

## Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Decreto Legislativo nº 031/2019

"DISPÕE SOBRE COMISSÃO PROCESSANTE - CP - DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando a denúncia protocolada sob o nº 524, datada de 08/10/2019, em face do Prefeito. Municipal, Sr. Carlos Brahim Bazzarella, e recebida pelo Plenário da Câmara Municipal, na data de 21/10/2019, tendo cómo finalidade a apuração das irregularidades e/ou crimes narrados na denúncia que está relacionada ao formato/realização da "2ª Copa de Marcha Sítio Vista Linda";

> Considerando a definição quanto à constituição da Comissão, objeto de deliberação do Plenário; Considerando o Art. 56 – VI – d – do Regimento Interno; Promulga o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Processante - CP - com finalidade de apurar os relatos contidos na denúncia acima descrita.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

I - Presidente: Flávio Antunes Vieira.

II - Secretário: Edimar Pereira Chaves.

III - Relator: Zenilton Lopes.

Art. 3º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 25 de outubro de 2019.

GEDELIAS DE SOUZA

EDIMAR PEREIRA CHAVES VICE-PRESIDENTE-

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ntinco que na publicar inclui de en o site da ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

SECRETÁRIO